



## PORTARIA Nº 249/2017

### “Cancela desdobre de Função, Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Cancela 02 horas de desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Tânia Maria Herbert**.

**Art. 2º.** Remaneja Professora Municipal da EMEF São Luís Gonzaga para trabalhar na EMEI Arco Íris.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 11 de abril de 2017.

Chapada-RS, 13 de abril de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração